

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 910/2026

Processo SGPe UDESC: 38513/2026
Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV

1. OBJETO:

Trata-se de empenho ordinário para a contratação do serviço de manutenção corretiva da câmara fria do Laboratório de Patologia Animal – Departamento de Medicina Veterinária – CAV/UDESC.

2. JUSTIFICATIVA:

Esse equipamento é de extrema necessidade para a manutenção das atividades de necropsias, que compreendem as aulas práticas das disciplinas de patologia geral e patologia especial da graduação em medicina veterinária, além das atividades de extensão do Laboratório de Patologia Animal, bem como de todos os animais que morrem no Hospital de Clínicas Veterinárias (HCV) do CAV-UDESC.

Nessa câmara fria armazenamos os animais mortos que serão submetidos a necropsias (bovinos, equinos, cães, gatos, aves, animais selvagens etc.), bem como todas as carcaças e órgãos resultantes da necropsia. A câmara fria também atende a rotina do Hospital de Clínicas Veterinárias (HCV) do CAV-UDESC, pois, quando há óbito, os animais ficam ali armazenados aguardando a liberação para necropsia ou a retirada do corpo pelo responsável.

Com a falha no equipamento em manter a temperatura, o processo de putrefação é acelerado. Isso impacta negativamente tanto nos exames de necropsia e histopatologia que são realizados, como gera odor extremamente desagradável. Vale destacar ainda que não temos um forno crematório, apenas um desidratador de animais, isso faz com que os animais/carcaças fiquem na câmara fria por dias, até semanas até serem queimados, acentuando os problemas acima mencionados.

3. CONTRATADA:

ELETRO SCOS LTDA

CNPJ: 36.562.004/0001-00

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A empresa ofereceu o orçamento mais barato para a realização do serviço emergencial pretendido. Foram anexados 02 (dois) orçamentos (fls. 13-14), e justificado pela professora solicitante a ausência de um terceiro orçamento, pois não obteve retorno de outras empresas contactadas.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CAV	3201	1.500.100.000	339039	R\$ 1.180,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer jurídico nº 154/26 – SUBPROJUR CAV/UDESC

Fundamentação: enquadramento da despesa: Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Dispensa de Licitação nº 910/2026**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **38513/2026**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Artigo 75, VIII da Lei 14.133/2021**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Lages/SC, 9 de outubro de 2026.

Cristiano André Steffens

Diretor Geral em exercício - CAV/UDESC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4T8E84ET**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO ANDRE STEFFENS (CPF: 808.XXX.630-XX) em 09/10/2026 às 16:03:20

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 22/09/2026 - 08:42:00 e válido até 02/03/2029 - 08:58:59.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzg1MTNfMzg1MjJfMjAyNI80VDhFODRFVA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038513/2026** e o código **4T8E84ET** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.